



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS**  
Praça Duque de Caxias, S/N - Centro - CEP: 65728-000 - Lima Campos/MA  
CNPJ: 06.933.519/0001-09 - Tel: (99) 3646-1112 - Site: [www.limacampos.ma.gov.br](http://www.limacampos.ma.gov.br)

# DIÁRIO OFICIAL

Ano VIII - Edição Nº CDIV de 2 de Setembro de 2020

Prefeitura Municipal de Lima Campos  
CNPJ: 06.933.519/0001-09  
[www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial/?id=931](http://www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial/?id=931)





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO MARANHÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano VIII - Edição Nº CDIV de 2 de Setembro de 2020

## O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CUJO OBJETIVO É ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE QUE TEM COMO FINALIDADE MOSTRAR QUE O PODER PÚBLICO DEVE AGIR COM A MAIOR TRANSPARÊNCIA POSSÍVEL, PARA QUE A POPULAÇÃO TENHA O CONHECIMENTO DE TODAS AS SUAS ATUAÇÕES E DECISÕES.

## SUMÁRIO

**ATO CONVOCATÓRIO DE CONTRATO: Nº 01/PP/022/2020**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2020

**EXTRATO DE CONTRATO: Nº 01/PP/022/2020**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2020

**ATO CONVOCATÓRIO DE CONTRATO: Nº 02/PP/022/2020**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2020

**EXTRATO DE CONTRATO: Nº 02/PP/022/2020**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2020

**LICENÇA PRÊMIO: Nº 02 09 001/2020**

PORTARIA Nº 02 09 001/2020





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO MARANHÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano VIII - Edição Nº CDIV de 2 de Setembro de 2020

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL - Ato Convocatório de Contrato:  
Nº 01/PP/022/2020**

#### **PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2020 ATO CONVOCATÓRIO**

Pelo presente instrumento e com base no item 13.9. do edital da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 022/2020, contrato 01/PP/022/2020, amparado pelo artigo 64 da Lei nº 8.666/93, convocamos o SR. MARCOS DA SILVA LIMA, residente na Rua Francisco Carlos, nº 13, bairro Roseana Sarney, Lima Campos- MA, R.G. nº 0140024782000-5, C.P.F. nº 990.677.493-20, para comparecer, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Prefeitura Municipal de Lima Campos, com sede na Av. JK, s/nº, Centro, Lima Campos-MA, para assinatura do contrato a ser celebrado entre esta Prefeitura Municipal e essa empresa.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda-feira a sexta-feira) e no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), munido dos seguintes documentos:

As certidões expedidas pela internet e que possuam código para averiguação, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Secretaria Municipal de Administração de Lima Campos, Estado do Maranhão, em 31 de Agosto de 2020.

**Sra. Lísia Wadna Moreira Melo Vieira**  
**Secretaria Municipal de Administração**

Recebi em: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_.

Nome completo: \_\_\_\_\_

C.I. nº: \_\_\_\_\_ Órgão emissor: \_\_\_\_\_

CPF nº: \_\_\_\_\_





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO MARANHÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano VIII - Edição Nº CDIV de 2 de Setembro de 2020

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL - Extrato de Contrato: Nº 01/PP/022/2020**

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO:** Contrato nº 01/PP/022/2020.

**PARTES:** Município de Lima Campos-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos e a Sr. MARCOS DA SILVA LIMA

**ESPÉCIE:** Fornecimento

**OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto a contratação de pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) para locação de veículos (automóveis, vans e caminhões), de interesse desta Administração Pública, conforme especificações descritas no Termo de Referência, Anexo II do edital da licitação na modalidade Pregão, sob o nº 022/2020.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/02, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie.

**VALOR:** **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).**

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Início: 31 de Agosto de 2020; Vigência: até 31 de Dezembro de 2020.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO:**

**UNI.ORÇAMENTÁRIA:** 0301 - Sec. Mun. De Administração

**FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:** 26.122.0003

**PROJ.ATIVIDADE:** 2.006 - Manutenção do Transporte da Sec de Administração e Planejamento

**ELEM. DE DESPESA:** 3.3.90.39.00 - Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica

**SIGNATÁRIA:** Sra. Lísia Wadna Moreira Melo Vieira, Secretária Municipal de Administração; Assessoria Especial de Gerenciamento Financeiro Municipal; Srº João Batista Oliveira Moto; Sr. Marcos da Silva Lima, Representante legal.

**ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Lima Campos-MA, em 31 de Agosto de 2020.





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO MARANHÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano VIII - Edição Nº CDIV de 2 de Setembro de 2020

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL - Ato Convocatório de Contrato:  
Nº 02/PP/022/2020**

#### **PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2020 ATO CONVOCATÓRIO**

Pelo presente instrumento e com base no item 13.9. do edital da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 022/2020, contrato 02/PP/022/2020, amparado pelo artigo 64 da Lei nº 8.666/93, convocamos o o SR. REGINALDO FERREIRA SOUSA, residente na Praça Raimundo Sá, nº 76, Centro, Lima Campos - MA, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, Srº Reginaldo Ferreira Sousa, R.G. n.º ..... , C.P.F. n.º 329.891.303-06, para comparecer, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Prefeitura Municipal de Lima Campos, com sede na Av. JK, s/nº, Centro, Lima Campos-MA, para assinatura do contrato a ser celebrado entre esta Prefeitura Municipal e essa empresa.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda-feira a sexta-feira) e no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), munido dos seguintes documentos:

As certidões expedidas pela internet e que possuam código para averiguação, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Secretária Municipal de Administração de Lima Campos, Estado do Maranhão, em 31 de Agosto de 2020.

**Sra. Lísia Wadna Moreira Melo Vieira**  
**Secretaria Municipal de Administração**

Recebi em: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_.

Nome completo: \_\_\_\_\_

C.I. nº: \_\_\_\_\_ Órgão emissor: \_\_\_\_\_

CPF nº: \_\_\_\_\_





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO MARANHÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano VIII - Edição Nº CDIV de 2 de Setembro de 2020

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL - Extrato de Contrato: Nº 02/PP/022/2020**

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE DISPENSA:** Contrato nº 02/PP/022/2020.

**PARTES:** Município de Lima Campos-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos e a Sr. REGINALDO FERREIRA SOUSA.

**ESPÉCIE:** Fornecimento

**OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto a contratação de pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) para locação de veículos (automóveis, vans e caminhões), de interesse desta Administração Pública, conforme especificações descritas no Termo de Referência, Anexo II do edital da licitação na modalidade Pregão, sob o nº 022/2020.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/02, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie.

**VALOR: R\$ 13.400,00 (treze mil e quatrocentos reais).**

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Início: 31 de Agosto de 2020; Vigência: até 31 de Dezembro de 2020.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO:**

**UNI.ORÇAMENTÁRIA:** 0301 - Sec. Mun. De Administração

**FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:** 26.122.0003

**PROJ.ATIVIDADE:** 2.006 - Manutenção do Transporte da Sec de Administração e Planejamento

**ELEM. DE DESPESA:** 3.3.90.39.00 - Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica

**SIGNATÁRIA:** Sra. Lísia Wadna Moreira Melo Vieira, Secretária Municipal de Administração; Assessoria Especial de Gerenciamento Financeiro Municipal; Srº João Batista Oliveira Moto; Sr. Reginaldo Ferreira Sousa, Representante legal.

**ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Lima Campos-MA, em 31 de Agosto de 2020.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PORTARIAS - Licença Prêmio: Nº 02 09 001/2020**

#### **PORTARIA Nº 02 09 001/2020**

Concede licença que especifica.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

#### **RESOLVE:**

ART.1º - Fica concedido à senhora **Maria da Graça Moreira Gouveia**, funcionário do quadro permanente desta municipalidade, na função de **Agente Comunitária de Saúde**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de Licença Prêmio à Assiduidade, de acordo com a Lei Municipal nº259/89, de 17 de agosto de 1989, seção VI art. 56 a 60, a partir do dia 02/09/2020 e retornando 02/12/2020.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE;**

**Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado Maranhão em 02 de Setembro de 2020.**





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO MARANHÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano VIII - Edição Nº CDIV de 2 de Setembro de 2020

Jailson Fausto Alves  
Prefeito Municipal

Lisia Wadna Moreira Melo Vieira  
Secretária Municipal de Administração





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO MARANHÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano VIII - Edição Nº CDIV de 2 de Setembro de 2020

## EQUIPE DE GOVERNO

**Jaílson Fausto Alves**

Prefeito Municipal



**Jailson da Silva e Silva**

Procuradoria Geral



**Cleide Conceição da Silva Gonçalves**

Secretaria Municipal da Mulher e da Igualdade Racial



**Jose Ribamar Pereira Braga**

Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca



**Pedrina da Silva Ferreira Mota**

Secretaria Municipal de Assistência Social



**Jose Ronaldo Barros Santana**

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo



**Jael Darc Alves Meneses**

Secretaria Municipal de Educação



**Rosenir Lima Belo**

Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento



**Lidiane de Sá Curvina**

Secretaria Municipal de Saúde



**Francisca Kyara de Abreu Alves**

Secretaria Municipal de Meio Ambiente



**Orlando da Conceição Rocha**

Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo



**Lísia Wadna Moreira Melo Vieira**

Secretaria Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Lima Campos

CNPJ: 06.933.519/0001-09

[www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial/?id=931](http://www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial/?id=931)

